



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

Ofício nº 018/2019 - AC

São Roque, 08 de março de 2019

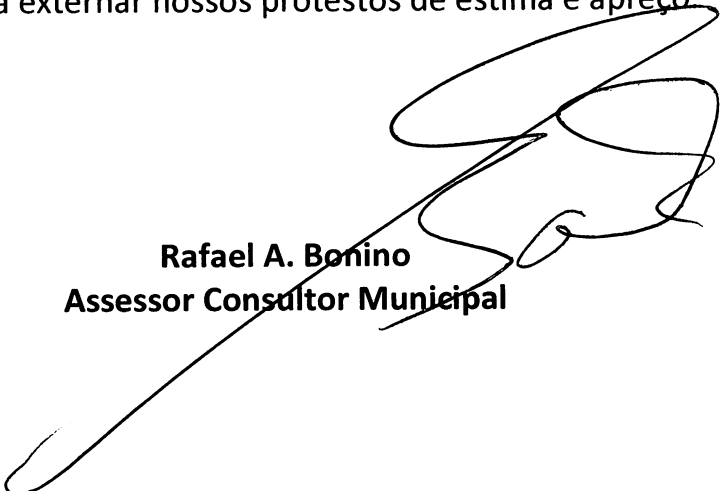
Assunto: Ofício Vereador n.º 130/2019
Protocolizado sob n.º 1901/19

Senhor Vereador,

Em atendimento a sua solicitação, feita através do ofício supracitado, temos a informar que foram oficiados o Batalhão da Polícia Militar, a Delegacia Civil, A Guarda Civil Municipal, O Ministério Público e a Sociedade Amigos do Bairro Saboó, com intuito de cientificá-los, bem como de que sejam tomadas as providencias cabíveis inerentes a competência de cada órgão.

Outrossim, o processo tramita na Divisão de Fiscalização e Postura desta Prefeitura, onde deverão ser levantadas todas as informações pertinentes ao caso e realizada a devida fiscalização.

Colocando-nos ao inteiro dispor, aproveitamos a oportunidade para externar nossos protestos de estima e apreço.


Rafael A. Bonino
Assessor Consultor Municipal

Ao
Ilustríssimo Senhor
Etelvino Nogueira
MD. Vereador da Estância Turística de São Roque

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br



São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

OFÍCIO VEREADOR Nº 130/2019

São Roque, 6 de fevereiro de 2019.

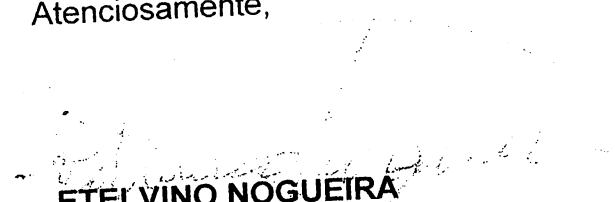
Prezado Senhor,

Venho por meio deste, solicitar os bons ofícios de Vossa Senhoria no sentido de, providenciar junto aos órgãos competentes, averiguação de possível parcelamento irregular e vendas de lotes no Bairro do Saboó, conforme mensagem anexa, bem como áudio encaminhado ao senhor.

Lamentavelmente este procedimento vem acontecendo em grande escala em nosso município o que gera transtorno social, bem como, desvalorização de propriedades na região e elevados custos ao poder público para as devidas correções no futuro.

Na certeza de que dispensará especial atenção a este Ofício, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,


ETELVINO NOGUEIRA

Vereador

Ao

Ilustríssimo Senhor

DR. RAFAEL ALEXANDRE BONINO

MD. Assessor Consultor Jurídico da Prefeitura de São Roque.

PROTOCOLO Nº CETS 06/02/2019 - 11:33 937/2019

Um amigo me procurou hoje sobre uma oferta de terrenos no Saboó conf áudio acima

Etelvino: Bom Domingo

Seria bom enviar p/ os vereadores atuantes no bairro acionar a fiscalização da Prefeitura

São 30 lotes de 500 mts² cada

R\$30 mil a vista e R\$45 mil a prazo

Assim evitamos a superpopulação e crescimento desordenado no nosso bairro

msg e áudio de um morador. das Ch. Saboó ninguém faz nada é a indústria de venda de lotes aumenta

trate com urgência com o Bonino

este assunto de fracionamento é muito sério e n aconteceu ainda o terreno está limpo apenas. se houver pressão. nos evitamos este crime .



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

**Ao DLE
URGENTE**

1. Primeiro, **oriento protocolar e autuar.**

2. Após, prosseguir da seguinte forma:

2.1 Oficiar o Batalhão da Polícia Militar, a Delegacia de Polícia Civil e a Guarda Civil Municipal, com a finalidade de cientificá-los da notícia subscrita pelo Vereador Etelvino Nogueira, através do ofício n.º 130/09, de parcelamento ilegal do solo no Bairro do Saboo, a fim de que adotem as providências cabíveis, sobretudo na identificação dos envolvidos.

2.2 Oficiar o Ministério Público, também para cientificá-lo dos ofícios acima mencionados e, para que adote as providências cabíveis no tocante a notícia subscrita pelo Vereador Etelvino Nogueira, que relata parcelamento ilegal no Bairro do Saboo;

2.3 Oficiar a Sociedade Amigos do Bairro do Saboo de Bairro, comunicando que recebemos a notícia através do ofício do Vereador, bem como as providências que foram adotadas (relatar no ofício) e, solicitando, a colaboração no sentido de informar o Poder Público de atos ou fatos que possam configurar no parcelamento ilegal, de forma especificada, sobretudo quanto ao local onde está ocorrendo, pois o Bairro Saboo possui extensão territorial ampla;

3. Encaminhar para o Departamento de Planejamento, setor de fiscalização, a fim de que providenciem imediatamente fiscalização, com relatório circunstanciado e fotográfico, no bairro do Saboo, fazendo contato com o citado Vereador ou com a Sociedade Amigos do Bairro do Saboo.

Após, devolver-me.

At..

Rafael Alexandre Bonino
Assessor Consultor
OAB/SP nº 187.721

07
01
2009



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

Ofício nº 01/2019 - AC

São Roque, 15 de fevereiro de 2019

Assunto: Ofício Vereador n.º 130/2019 –
Parcelamento irregular de lotes no Bairro
Saboó.

Senhor Comandante

Apraz-nos cumprimenta-lo nesta oportunidade em que
vimos em referência ao Ofício Vereador n.º 130/2019, de autoria do
Vereador Etelvino Nogueira.

O Nobre Edil nos pede providencias no sentido de
averiguar possível loteamento irregular no Bairro Saboó, portanto, sem
prejuízo das providencias que serão adotadas pelo Poder Público
Municipal, vimos cientificá-lo desta notícia (cópia anexa), a fim de que
sejam tomadas as medidas cabíveis, sobretudo na identificação dos
envolvidos.

Solicitamos que nos informem sobre as providências
adotadas.

Colocando-nos ao inteiro dispor, aproveitamos a
oportunidade para externar nossos protestos de estima e apreço.

RECEBI O ORIGINAL

Data: 18 / 02 / 2018

Nome: *Giordano*

RODRIGO PASCHOAL GIORDANO
118 PM 119535-2

Ilustríssimo Senhor

CAP. PM Carlos Ricardo Ceolone

MD. Comandante

2ª Cia da Polícia Militar

São Roque - SP

Rafael Alexandre Bonino
RAFAEL ALEXANDRE BONINO
Assessor Consultor



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

Ofício nº 02/2019 - AC

São Roque, 15 de fevereiro de 2019

Assunto: Ofício Vereador n.º 130/2019 –
Parcelamento irregular de lotes no Bairro
Saboó.

Ilustríssimo Senhor,

Apraz-nos cumprimenta-lo nesta oportunidade em que
vimos em referência ao Ofício Vereador n.º 130/2019, de autoria do
Vereador Etelvino Nogueira.

O Nobre Edil nos pede providencias no sentido de
averiguar possível loteamento irregular no Bairro Saboó, portanto, sem
prejuízo das providencias que serão adotadas pelo Poder Público
Municipal, vimos cientificá-lo desta notícia (cópia anexa), a fim de que
sejam tomadas as medidas cabíveis, sobretudo na identificação dos
envolvidos.

Solicitamos que nos informem sobre as providências
adotadas.

Colocando-nos ao inteiro dispor, aproveitamos a
oportunidade para externar nossos protestos de estima e apreço.

RECEBI O ORIGINAL

Data: 18/02/2019

Nome: [assinatura]

RAFAEL ALEXANDRE BONINO
Assessor Consultor

Ao
Ilustríssimo Senhor
Dr. Marcelo Apolinário da Silva
MD. Delegado
Delegacia de Polícia do Município de São Roque - SP



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

Ofício nº 03/2019 - AC

São Roque, 15 de fevereiro de 2019

Assunto: Ofício Vereador n.º 130/2019 –
Parcelamento irregular de lotes no Bairro
Saboó.

Senhor Comandante,

Apraz-nos cumprimenta-lo nesta oportunidade em que
vimos em referência ao Ofício Vereador n.º 130/2019, de autoria do
Vereador Etelvino Nogueira.

O Nobre Edil nos pede providencias no sentido de
averiguar possível loteamento irregular no Bairro Saboó, portanto, sem
prejuízo das providencias que serão adotadas pelo Poder Público
Municipal, vimos cientificá-lo desta notícia (cópia anexa), a fim de que
sejam tomadas as medidas cabíveis, sobretudo na identificação dos
envolvidos.

Solicitamos que nos informem sobre as providências
adotadas.

Colocando-nos ao inteiro dispor, aproveitamos a
oportunidade para externar nossos protestos de estima e apreço.

RECEBI O ORIGINAL	
Data:	18 / 02 / 19
Nome:	Ana Paula Amaral Silva
	Classe Distinta
	Núcleo Administrativo
	G.C.M


RAFAEL ALEXANDRE BONINO
Assessor Consultor

Ao
Ilustríssimo Senhor
Celso Antônio Domingues
MD. Comandante da Guarda Civil Municipal
São Roque - SP



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

Ofício nº 004/2019 - AC

São Roque, 15 de fevereiro de 2019

Assunto: Ofício Vereador n.º 130/2019 –
Parcelamento irregular de lotes no Bairro
Saboó.

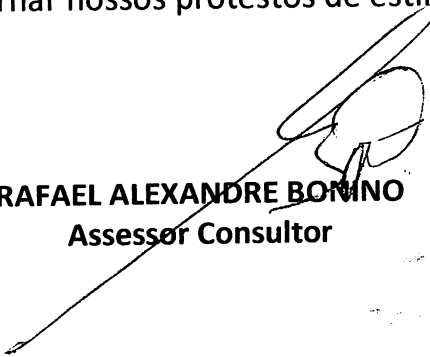
Ilustríssimo Promotor,

Apraz-nos cumprimenta-lo nesta oportunidade em que
vimos em referência ao Ofício Vereador n.º 130/2019, de autoria do
Vereador Etelvino Nogueira.

O Nobre Edil nos pede providencias no sentido de
averiguar possível loteamento irregular no Bairro Saboó; sem prejuízo dos
atos que serão adotados pelo Poder Público Municipal, vimos cientificá-lo
desta notícia (cópia anexa), a fim de que sejam tomadas as medidas
cabíveis.

Cabe - nos informar que oficiamos a Policia Militar, a
Delegacia de Polícia Civil e a Guarda Civil Municipal a respeito da possível
irregularidade, bem como que o setor de fiscalização municipal já foi
acionado.

Colocando-nos ao inteiro dispor, aproveitamos a
oportunidade para externar nossos protestos de estima e apreço.


RAFAEL ALEXANDRE BOMINO
Assessor Consultor

Ao
Ilustríssimo Senhor
Dr. Wilson Velasco Junior
MD. Promotor
2ª Promotoria da Comarca de São Roque
Av. John Kennedy, nº 355, Centro,
CEP 18.130-510 – São Roque - SP



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

Ofício nº 005/2019 - AC

São Roque, 15 de fevereiro de 2019

Assunto: Ofício Vereador n.º 130/2019 –
Parcelamento irregular de lotes no Bairro
Saboó.

Prezado Senhor,

Na oportunidade em que o cumprimentamos, vimos informa-lo que recebemos nesta assessoria o Ofício Vereador n.º 130/2019, de autoria do Vereador Etelvino Nogueira.

O referido instrumento solicita providencias no sentido de averiguar possível loteamento irregular no Bairro Saboó, e considerando que a Sociedade Amigos do Bairro Saboó é uma importante colaboradora da Administração Pública na devida atenção ao respectivo bairro, comunicamos a Vossa Senhoria que oficiamos a Policia Militar, a Delegacia de Polícia Civil, a Guarda Civil Municipal e o Ministério Público, a fim de que sejam tomadas as medidas cabíveis a respeito da possível irregularidade.

Outrossim, solicitamos desta ilustre sociedade a colaboração no sentido de informar ao Poder Público atos ou fatos que possam configurar parcelamento ilegal, de forma especificada, identificando o local, tendo em vista que o bairro Saboó possui ampla extensão territorial.

Por fim, informamos ainda que o setor de fiscalização municipal foi acionado para as devidas providencias.

Colocando-nos ao inteiro dispor, aproveitamos a oportunidade para externar nossos protestos de estima e apreço.

RAFAEL ALEXANDRE BONINO
Assessor Consultor

Ao
Ilustríssimo Senhor
Antônio José Nogueira
MD. Presidente da Sociedade Amigos do Bairro Saboó